



**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo 49/2024 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

### Requerimento

| Criado em           | Texto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Arq. escl. | Endereço                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 28/10/2024<br>17:05 | Em relação ao item 7.1.3.4.d) do Edital, entendemos que, em caso de participação de empresas em consórcio, será admitida a soma dos valores dos balanços patrimoniais de todas as participantes para cálculo único, apresentando assim o memorial dos índices contábeis do consórcio. Nosso entendimento está correto? |            | Não há arquivo anexado. |

### Resposta

| Criado em           | Texto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Arq. resp. | Endereço                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 29/10/2024<br>09:15 | Senhor licitante, é indispensável a apresentação dos documentos de habilitação de todas as empresas envolvidas no consórcio. Com relação a capacidade técnica e econômico-financeira, quando se participa de uma licitação em consórcio, a comprovação poderá ser alcançada com a soma da capacidade de cada empresa participante deste consórcio, conforme consta no inciso III do artigo 15: "admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado". Qualquer dúvida, estamos à disposição. Atenciosamente. |            | Não há arquivo anexado. |

### Requerimento

| Criado em           | Texto                                                                                                                                                                                                                            | Arq. escl.                             | Endereço                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/11/2024<br>16:23 | Prezados Senhores, A empresa Unicoba Energia S.A (Em recuperação judicial), inscrita no CNPJ n.º 23.650.282/0002-59, vem respeitosamente por meio desta solicitar esclarecimento conforme anexo. Gratos pela atenção dispensada, | ESCLARECIMENTOS - PIRASSUNUNGA- SP.pdf | <a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7a3a404d7d5d4b448c18c7e0b5b6e74b.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7a3a404d7d5d4b448c18c7e0b5b6e74b.pdf</a> |

### Resposta

| Criado em           | Texto                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Arq. resp.                                 | Endereço                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/11/2024<br>11:27 | Senhor licitante, por se tratar de assunto técnico, segue anexo resposta da Engenharia. Caso a empresa queira ter acesso aos autos do processo, deverá solicitar através do e-mail sempapel@pirassununga.sp.gov.br. Para mais esclarecimentos, estamos à disposição. Atenciosamente, Priscila de Souza Munari. | Resposta ao Pedido de Esclarecimento 2.pdf | <a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7611a076ce3f4b93875edcf3691e6880.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7611a076ce3f4b93875edcf3691e6880.pdf</a> |